



"PORTARIA Nº. 038/2020"

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ANDRÉ LUIS ESTEVAM.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **André Luis Estevam**, que exerce o cargo de **Assessor de Comunicação** na Câmara Municipal de Guariba, cargo de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 31 de Dezembro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"